



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 438

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de **0\$64.701,90** - sessenta e quatro mil setecentos e um cruzeiros e noventa centavos - , destinado a ocorrer aos seguintes pagamentos- débitos do exercício de 1958 :

A Vitor Infantini- sua conta de fornecimentos e serviços do exercício de 1958.....0\$ 9.588,00

A Miguel Ferraz- pela substituição- 20 dias-ao condutor de carnes Anísto Ferreira em 1958 - férias-.....0\$ 2.333,20

À Cia. Geral de Eletricidade:

Sua conta de fornecimento de energia elétrica à Bomba da estação de recalque: de julho a dezembro de 1958.....0\$19.161,70

SERVICOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO D'AGUA:

Referente ao mês de Dezembro de 1958 :

a Expedito Cantarelli.....0\$3.208,00

a " " 154 hs. extra...0\$2.184,00 0\$35.450,00- 0\$ 5.450,00

c Manuel Lino Oliveira-Técnico...0\$6.200,00

a " " 54 hs. extra...0\$1.290,00 0\$17.280,00- 0\$ 7.280,00

Serviços prestados:

A Anysio Miranda.....0\$8.610,00

A José Antonio Gritti-montador...0\$4.500,00

A Venerando de Souza.....0\$8.610,00

A Moacir Moreira.....0\$3.076,00

A João Sandoval.....0\$1.749,00

Na Estação de Recalque:

Elpidio Bernardes.....0\$3.208,00

" " 200 hs. extra...0\$1.390,00 0\$19.149,00

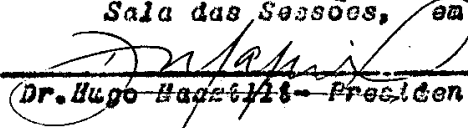
A Amando Martinez-sua conta de hospedagem do sr. encarregado da montagem da estação de tratamento José Antonio Gritti..... 0\$ 1.740,00

Total 0\$64.701,90

Artigo 2º- O presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício.

Artigo 3º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de junho de 1958.


Dr. Hugo Maciel - Presidente


Francisco Barbanti - 1º Secretário